

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PACUÍ – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 01/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de São João do Pacuí/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

CONSIDERANDO os benefícios da adesão à Prova Nacional Docente, destacando seus efeitos positivos na valorização e no desenvolvimento profissional docente, na qualidade da aprendizagem dos alunos, no desempenho do IDEB e na contribuição para o cumprimento das condicionalidades do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado);

Torna pública a adesão do Município de São João do Pacuí-MG à Prova Nacional Docente (PND), como parte integrante de suas políticas de valorização docente e melhoria da aprendizagem, utilizando-a também como um dos critérios para eventual contratação temporária e de excepcional interesse público de professores da rede municipal de ensino, nos termos descritos no presente edital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão designada por Portaria Municipal, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.2. O presente edital observa requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, incluindo a definição das etapas do processo seletivo, tipos e critérios de provas e formas de classificação e desempate e nas diretrizes do Programa Mais Professores para o Brasil, que

prevê a utilização da Prova Nacional Docente (PND) como parte do processo seletivo para ingresso de docentes no magistério público.

1.3. Poderão participar da PND estudantes concluintes inscritos no Enade 2025, bem como demais interessados, conforme regulamento do INEP/MEC.

1.4. A contratação será por tempo determinado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sendo o resultado da PND um dos critérios de classificação.

1.5. O Processo Seletivo destina-se ao provimento temporário de cargos nas funções de:

- Professor(a) de Anos Iniciais;
- Professor(a) de Educação Infantil;
- Professor(a) de Educação Física.

1.6. O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

1.7. A execução do processo seletivo ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São João do Pacuí, que será encarregada pela organização e coordenação do processo e do quadro pessoal das escolas municipais para o ano letivo de 2026.

1.8. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- **Etapas 1:** Prova Nacional Docente;
- **Etapas 2:** Análise de Currículo e Prova de Títulos;
- **Etapas 3:** Tempo de exercício na rede municipal;
- **Etapas 4:** Entrevista técnica (quando aplicável).

1.9. A participação na PND por servidores efetivos será facultativa, mas será utilizada como critério de extensão de carga horária, progressão na carreira, distribuição de turmas para o ano letivo de 2026, conforme regulamentações futuras.

1.10. Os servidores efetivos, inclusive especialistas, que obtiverem aproveitamento satisfatório igual ou superior a 60% (sessenta por cento), farão jus, uma única vez, a gratificação nível VI, que trata o anexo III da Lei Municipal nº 524/2023.

2. DAS VAGAS

A quantidade de vagas não foi previamente definida, uma vez que a real necessidade de contratação dependerá da conclusão do período de matrículas e da organização da rede municipal para o ano letivo de 2026. A contratação temporária será considerada conforme a demanda de turmas, número de estudantes, disponibilidade de servidores efetivos e demais critérios administrativos da Secretaria Municipal de Educação..

Cargo	Vagas	Carga Horária	Requisitos	Remuneração
Professor(a) Educação Infantil	Conforme demanda	24 h semanais	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 2611,94
Professor(a) Anos Iniciais	Conforme demanda	24 h semanais	Licenciatura em Pedagogia	R\$ 2611,94
Professor(a) de Educação Física	Conforme demanda	Conforme aulas	Licenciatura em Educação Física	Conforme Carga Horária

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição na PND deverá ser feita exclusivamente pelo site: <https://pnd.inep.gov.br/pnd> e deve ser feito dentro do prazo de inscrições, conforme cronograma a seguir:

Etapa	Período
Solicitação de isenção	30/06 a 04/07/2025
Resultado da isenção	07/07/2025
Recurso da isenção	07 a 11/07/2025
Inscrições gerais	14 a 25/07/2025
Pagamento da taxa (R\$ 85,00)	Até 31/07/2025
Atendimento especializado	14 a 25/07/2025

Etapa	Período
Aplicação da prova	26/10/2025 (tarde)

3.2. Inscrição no Processo Seletivo Simplificado Municipal:
Além da inscrição na PND, os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de São João do Pacuí/MG deverão realizar sua inscrição obrigatória também por meio do formulário eletrônico, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/JMY5TJZn5tW4Ci3h7> até às 23:59h dia 30 de novembro de 2025.

3.3. Estrutura da Prova Nacional do Docente:

- 30 questões objetivas de formação geral
- 50 questões objetivas de componente específico
- 1 questão discursiva
- Duração: 5h30

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção considerará:

1. Resultado da PND.
2. Análise de currículo.
3. Tempo de serviço na rede municipal de ensino.
4. Títulos e entrevista técnica (quando aplicável).

4.2. Critérios de pontuação adicionais:

Para efeito de pontuação, os valores indicados no quadro a seguir correspondem ao limite máximo por categoria, não sendo acumuláveis entre títulos da mesma natureza.

Item	Pontuação Máxima
Cursos de capacitação (mín. 40h)	2 pontos
Pós-graduação	5 pontos
Mestrado	10 pontos
Doutorado	15 pontos
Residir no município	10 pontos

Tempo mínimo de um ano de serviço na rede municipal de ensino.	10 pontos
----------------------------------------------------------------	-----------

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O resultado preliminar será publicado no mural da Prefeitura e no site: <https://www.saojoaodopacui.mg.gov.br>
- 5.2. Recursos poderão ser apresentados em até 48 horas após a divulgação.
- 5.3. O resultado final será homologado oficialmente, e as convocações respeitarão a demanda e a ordem de classificação.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação e será formalizada mediante assinatura de contrato temporário no ano letivo de 2026, com duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade da administração pública.
- 6.2 O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido será considerado como desistência.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implica aceitação integral das normas do presente Edital.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

São João do Pacuí/MG, 25 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 ISABELLA ALAIZA COSTA SILVEIRA LOPES
Data: 18/06/2025 15:34:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabella Alaíza Costa Silveira Lopes
Secretária Municipal de Educação

CAIO FREIRE
CUNHA:0914447
3605

Assinado de forma digital
por CAIO FREIRE
CUNHA:09144473605
Dados: 2025.06.18 15:21:38
-03'00'

Caio Freire Cunha
Prefeito Municipal